

**PORTARIA N.º 1046/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
DIFÍCIL ACESSO À SERVIDORA  
MUNICIPAL**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2087/2018 e,

**CONSIDERANDO**, o memorando n.º 912/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais, à Servidora **MARCILENE SCHOTT**, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1824, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Maio, no período de 18 de agosto de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de agosto de 2022.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão